

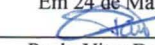


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
Em 24 de Maio de 2019.


Paulo Vitor Duarte Broetto
Assessor Parlamentar da Presidência IV

Inclui o Art. 146-E na Resolução CMF nº 003/1995, tornando obrigatório que a denominação de salas de aula e outras repartições das escolas municipais sejam de professores ou funcionários que prestaram serviços de grande relevância nas escolas.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 216 do Regimento Interno promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Resolução CMF nº 003/1995 passa a vigorar acrescido do Art. 146-E, que possui a seguinte redação:

“Art. 146-E – Fica determinado que o nome de salas de aula e de outras repartições das escolas municipais, sejam homenagem a professoras(es) ou funcionários que prestaram serviços de grande relevância nas escolas.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 24 de maio de 2019.


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal

